

**Ata da reunião ordinária da Comissão de Ética da Fundacentro – CEF
ocorrida em 12 de dezembro de 2012**

Em 12 de dezembro de 2012, às 9h, reuniram-se em caráter ordinário os membros titulares da CEF, nomeados pelas Portarias 056/2010, 146/2011 e 032/2012, na sala de reuniões da Coordenação de Higiene do Trabalho, no 1º andar do Centro Técnico Nacional – CTN em São Paulo – SP. A Sra. Marina esteve ausente, por conta do esgotamento do orçamento anual da Fundacentro para pagamento de diárias e passagens. O Sr. Damásio iniciou a reunião informando que havia encaminhado o ofício 035/2012-CEF ao destinatário e que até o presente não recebeu resposta. Quanto ao ofício 036/2012-CEF, o Sr. Damásio informou ter recebido a resposta em 30 de novembro de 2012. Os esclarecimentos apresentados nessa resposta foram analisados pela Comissão que deliberou pela não abertura de Procedimento Preliminar de Apuração Ética, por considerar que tal ato não teria efeito educativo no sentido de promover melhorias nas relações interpessoais entre os agentes públicos envolvidos. Entretanto, identificou, na resposta encaminhada à CEF pelo agente público Y, possíveis desvios de conduta ética cometidos por agentes públicos do XXXX. Em função disso, redigiu o ofício 038/2012-CEF, encaminhado ao agente público Y, no qual informava sobre a não admissibilidade da denúncia recebida, contra a sua pessoa, e solicitava esclarecimentos sobre afirmações registradas em seu documento. Na sequência, foi redigido o ofício 039/2012-CEF, encaminhado ao agente público W, com a informação da inadmissibilidade da denúncia apresentada. Sobre correspondência também encaminhada pelo Sr. W à CEF, contendo denúncias de possíveis desvios de conduta ética cometidos pelo Sr. T, ao não se pronunciar diante da discussão ocorrida entre este e o agente público Y, nas dependências da Fundacentro, a CEF redigiu o ofício 037/2012-CEF, que foi encaminhado ao Sr. T, com a solicitação de esclarecimentos dos fatos relatados na referida denúncia. Na sequência, o Sr. Damásio apresentou a planilha referente à execução financeira da CEF no exercício 2012, a qual foi aprovada pelos membros. O Sr. Damásio se responsabilizou por encaminhar à Presidência da Fundacentro, a previsão orçamentária da CEF para o exercício 2013, para inserção do projeto da Presidência no SGPA, conforme comunicado da DAF. Em função do término do mandato do Sr. Damásio como membro da CEF, a ocorrer em abril de 2013, o Sr. Júlio Lopardo Alves foi convidado à reunião, ocasião em que foi consultado sobre a possibilidade de ser indicado para ser nomeado membro titular da CEF, a partir de abril de 2013. O Sr. Júlio aceitou a proposta. Como suplente, o Sr. Damásio se prontificou a consultar os servidores: Norisvaldo Ferraz Junior, Tarsila Baptista Ponce, Glaucia Fernandes, Karina Penariol Sanchez e José Mário Matricardi. Quanto à apresentação do balanço da Fundacentro aos agentes públicos da Fundacentro, inicialmente prevista para 06 de dezembro de 2012, foi adiada para março de 2013, em decorrência da indisponibilidade de agenda dos membros para preparação do conteúdo a ser apresentado e divulgação do evento. A reunião se encerrou às 16h40min. A próxima reunião da CEF foi agendada para 30 de janeiro de 2013. Por ser verdade, eu, Erika Alves dos Santos, secretária executiva da CEF, lavrei a presente ata, que segue assinada também pelos membros da comissão.

São Paulo, 12 de dezembro de 2012.

José Damásio de Aquino
Presidente da CEF
SIAPE 876871

Marina Maria Rodrigues Guedes
Membro titular da CEF
Ausente por questões orçamentárias
SIAPE 0877010

Walter dos Reis Pedreira Filho
Membro titular da CEF
SIAPE 1480013

Erika Alves dos Santos
Secretária Executiva da CEF
SIAPE 1481048